

Assunto: Revogação das Circulares Informativas S2, de 12-01-2021 e S4, de 11-03-2021.

Para: Utentes do SRS-Madeira

Vem o IASAÚDE, IP-RAM informar os utentes do SRS-Madeira que, a partir de 1 de outubro de 2021, este Instituto apenas aceitará, para efeitos de reembolso, os documentos relativos a despesas que não tenham ultrapassado o prazo de caducidade de 6 meses contados a partir da sua prestação, ou seja, serão apenas aceites as despesas realizadas com data igual ou posterior a 1 de abril de 2021.

Ficam, assim, revogadas as informações emitidas pelas Circulares Informativas nº S2, de 12 de janeiro e S4, de 11 de março, com efeitos a 30 de setembro de 2021

Mais se informa que o utente tem ao seu dispor vários mecanismos de entrega da documentação, designadamente:

- Atendimento presencial na sede do IASAÚDE, IP-RAM, nos balcões de atendimento existentes em todos os centros de saúde concelhios, mediante agendamento prévio através do telefone 291212370 ou através do endereço do IASAÚDE, IP-RAM, <https://apps.iasaude.pt/reembolsos/agendamento/>, bem como na Loja do Cidadão do Porto Santo;

- Entrega das despesas no Balcão Digital sito na Loja do Cidadão no Funchal;
- Mediante Registo prévio no Portal do Utente.

A Presidente do Conselho Diretivo



Mª Rita Gomes de Andrade